LEI N.º 4.386, DE 14/07/2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CUPIDO – ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Que a Rua existente, sem denominação oficial, localizada na Rua que desce a esquerda da Igreja Assembléia de Deus no Bairro Cupido, passa a denominar-se "Rua Flor de Algodão".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal